



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 39

Ofício nº 34/2026/GAPRE

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 146/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 121/2026/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Brite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

CI nº 146/2026

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Reabertura do Restaurante Popular

Data: 19/02/2026

Senhor (a) Secretário (a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta em resposta a CI nº 112/2026/SEGOV e Ofício nº 121/2026/DLEG ao Requerimento nº 129 de autoria do Vereador Luis Fernando Braide que solicita informações sobre a previsão de abertura do Restaurante Popular e demais providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), está trabalhando com a previsão para reabertura do Restaurante Popular para a primeira quinzena do mês de março de 2026.

No qual as medidas administrativas necessárias para dar início as atividades já estão sendo providenciadas, através do setor de compras para adquirir os secos (carne e hortifruti) e demais insumos necessários para dar início as atividades do serviço.

A equipe do Restaurante Popular encontra-se trabalhando na organização e higienização do ambiente, assim por ser um serviço que manipula alimentos é necessário que todos os seus equipamentos, utensílios e ambientes estejam funcionando conforme as normas técnicas da vigilância sanitária.

Levando em considerando a relevância do público-alvo que são beneficiados por esse serviço, à SEDES está empenhada para que a reabertura do Restaurante Popular ocorra o mais breve possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,



Prof. Joana Grecco Piuco
Secretária de Desenvolvimento Social



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 421 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 129 de autoria do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre a previsão de abertura do Restaurante Popular, bem como o cronograma de funcionamento, e demais providências administrativas necessárias para o início de suas atividades.
2. A ativação do Restaurante Popular é de extrema relevância social, pois visa garantir alimentação de qualidade a preço acessível, beneficiando especialmente a população em situação de vulnerabilidade social.
3. Diante disso, solicita-se que sejam prestadas informações oficiais quanto ao andamento do processo, prazo estimado para a reabertura e eventuais entraves que estejam impedindo o pleno funcionamento do serviço.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data. 12.02.26
Gabinete do Prefeito